



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR**  
Av. Marechal Rondon, nº 873 - Cep 68.005-120 – Prainha - Santarém - Pará

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar e em cumprimento ao art. 38 caput da Lei 8.666/93, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação, a fim de contratar o Objeto: Serviços de pintura, para atender as necessidades da SEMAP. Que seja observada no decorrer do processo a Lei 10.520/2002 e suas alterações. Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém-PA, 14 de junho de 2016.

**Rosivaldo da Silva Colares**  
Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar  
Decreto Nº 012/2013 - SEMAD